

DESPACHO INTERNO N.º 1/DFP/2025

Assunto: Substituição do Diretor do Departamento de Finanças e Património – férias, faltas e outros impedimentos

De modo a assegurar o regular funcionamento do Departamento de Finanças e Património, durante a ausência do signatário por motivo de gozo de férias, ausências ou qualquer outro impedimento, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16º do DL n.º 49/2012 de 29 de agosto, subdelego no Dr. Andrea Gattini, e na sua ausência, na Dra. Maria João Bessa, as competências para a resolução de assuntos de carácter urgente, incluindo a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos.

Todos os assuntos que não revistam carácter de urgência, deverão aguardar o regresso do signatário.

Oeiras, 5 de junho de 2025

O Diretor Departamento de Finanças e Património

(Dr. Bruno Mouco, por Despacho n.º 1/DMAG/2023 de 13 de janeiro)